



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.137/2023

DATA: 27 de dezembro de 2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2673 ANO XI

Data: 27 / 12 / 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 6.601/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as férias concedidas pela Portaria nº 1.060, de 30 de novembro de 2023, para o período de 21 de dezembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024, à servidora **EDILENE APARECIDA DE SALES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe/Nível C3, matrícula nº 3569/6, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.004.152-2 SESP/PR, em razão da Licença para Tratamento de Saúde, concedida para o período de 18 de dezembro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024, conforme o Protocolo nº 6.601, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **21 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de dezembro de 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.